



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde -  
Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

### **EDITAL 74/2023-PPG-BCS**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE  
CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - NÍVEL  
**DOCTORADO**, PARA INGRESSO NO  
ANO DE 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 146/2023-CEPE, DE 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **08 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no ano letivo de 2024, para o preenchimento de **até 20 vagas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Nível Doutorado**, com Área de Concentração em **Biologia, Processo Saúde-doença e Políticas de Saúde** e as seguintes Linhas de Pesquisa: **Processo saúde-doença; Práticas e políticas de saúde; e Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica.**



2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais. No caso de candidatos estrangeiros, estes devem atender as normas de regulamentação dispostas na Resolução 063/2012-CEPE/Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506>. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisados pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre o aceite ou não da inscrição do candidato.

#### **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- **08 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024:** inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares
- **07 de fevereiro de 2024:** Divulgação do edital de homologação das inscrições
- **08 de fevereiro de 2024:** Recursos contra as inscrições não homologadas
- **09 de fevereiro de 2024:** Resposta aos recursos contra as inscrições não homologadas
- **Até 12 de fevereiro de 2024:** Divulgação do edital de homologação das inscrições e ensalamento para entrevista
- **19 e 20 de fevereiro de 2024:** Realização das entrevistas
- **22 de fevereiro de 2024:** Divulgação do edital com o resultado provisório dos candidatos aprovados;
- **23 de fevereiro de 2024:** Recursos contra o edital do resultado provisório dos candidatos aprovados;
- **26 de fevereiro de 2024:** Resposta aos recursos contra o edital do resultado provisório dos candidatos aprovados;
- **27 de fevereiro de 2024:** Divulgação do edital com o resultado dos candidatos aprovados;
- **Até 05 de março de 2024:** Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo;
- **12 a 14 março de 2024:** Matrícula dos aprovados até o limite das vagas ofertadas, a qual será realizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, de forma presencial.

#### **DAS VAGAS**

3. O PPG-BCS oferece até 20 vagas para o curso de Doutorado, considerando a área de concentração em **Biologia, Processo Saúde-**

**doença e Políticas de Saúde**, distribuídas entre três linhas de pesquisa, a saber: **Processo saúde-doença; Práticas e políticas de saúde; e Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica.** Ressalta-se que as propostas de projeto de pesquisa devem ser elaboradas de acordo com as pesquisas em andamento dos docentes que disponibilizam as vagas, conforme relação que segue.

POSSÍVEL ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISAS	VAGA
Carlos Augusto Nassar	Efeitos de medicamentos sobre os tecidos periodontais; Doença periodontal como fator de risco para doenças sistêmicas.	01
Gladson Ricardo Flor Bertolini	Recursos fisioterapêuticos preventivos e reabilitativos em lesões experimentais do sistema neuro-músculo-esquelético.	02
Alberito Rodrigo Carvalho	Avaliação e reabilitação física na síndrome da dor lombar crônica.	02
Patrícia Oehlmeyer Nassar	Efeitos de medicamentos sobre os tecidos periodontais; Doença periodontal como fator de risco para doenças sistêmicas.	01
Cláudia Silveira Viera	Repercussões da prematuridade: nascimento a adolescência.	01
Gicelle Galvan Machineski	Políticas de saúde mental, serviços de saúde mental e cuidado em saúde mental e psiquiátrica na infância, na adolescência, na maturidade e no envelhecimento.	01
Maria Lúcia Frizon Rizzotto	Agrotóxico e saúde; Avaliação de políticas públicas.	02
Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso	Prática avançada de enfermagem Atenção a saúde do neonato, criança e adolescente na atenção primária.	01
Rosa Maria Rodrigues	Práticas educativas em saúde. Formação docente e formação profissional na área da saúde.	01
Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro	Recursos terapêuticos nas disfunções do aparelho locomotor.	02

Márcia Miranda Torrejais	Estudo Morfofuncional do músculo estriado esquelético	01
Maria Lucia Bonfleur	Obesidade e suas repercussões fisiológicas e moleculares: Prevenção e tratamento.	01
Rose Meire Costa	Modelos terapêuticos aplicados a patologias sistêmicas; Exposição a Agrotóxicos: Impactos na Saúde Humana.	02
Rita de Cássia Garcia Simão	Bioquímica molecular de macromoléculas aplicadas a biotecnologia e saúde.	01
Sandra Lucinei Balbo	Repercussões da programação metabólica na fisiopatologia da obesidade.	01

4. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no referido processo.

5. A adesão à modalidade de inscrição como pessoa com deficiência se dará, de forma voluntária, por meio de preenchimento de autodeclaração (Anexo A), com identificação do tipo de deficiência apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição.

6. Em caso de aprovação e classificação, é responsabilidade do candidato autodeclarado como pessoa com deficiência comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

#### **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

7. O processo de seleção constará de três etapas, sendo as etapas um e dois eliminatórias e a três, classificatória:

<b>ETAPAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	Entrega de toda a documentação descrita no item 6.	A não entrega de qualquer documento descrito no Item 6 implicará na desclassificação do candidato.
<b>SEGUNDA ETAPA</b>	Análise do projeto de pesquisa em PDF entregue na primeira etapa.	100 pontos

	A análise será feita a partir dos critérios contemplados no Formulário de avaliação de projeto (Anexo B).	Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos
<b>TERCEIRA ETAPA</b>	Análise do Currículo <i>Lattes</i> (Anexo C)  Apresentação oral da proposta de projeto de pesquisa à banca examinadora, arguição do projeto e entrevista (Anexo D).	30 pontos  70 pontos  <b>Total: 100</b> Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver no mínimo 70 pontos

### PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO (INSCRIÇÃO)

8. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 250,00** (duzentos reais). O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

8.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

8.2. A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), a partir do dia 08 de dezembro de 2023 até às 23h59m do dia 31 de janeiro de 2024, observando o horário local de Brasília.

9. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <<<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) 01 cópia do diploma do curso de graduação;
- b) 01 cópia do diploma de Mestre ou ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa (que deverá ser substituída até a data da matrícula pela ata de defesa) ou declaração da coordenação do programa de Mestrado atestando que o candidato irá finalizar o mestrado até a data de matrícula do curso de doutorado, expedida por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos competentes;
- c) 01 cópia do CPF e documento de identificação (RG ou carteira de trabalho ou carteira de habilitação ou passaporte válido);
- d) 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) 01 cópia do histórico escolar do Mestrado;



f) Comprovante de proficiência em inglês, com validade de acordo com o respectivo teste, obtido dentre as seguintes possibilidades: Programa de Ensino de Línguas - PEL/Unioeste e outras universidades, *Test of English as a Foreign Language - TOEFL*, *International English Language Testing System - IELTS*, *Cambridge English: Advanced (CAE)*. No certificado deve constar o conceito de aprovação adotado por cada tipo de teste. No caso de candidatos estrangeiros oriundos de países cujo português não é a língua oficial, deverão apresentar a proficiência em língua portuguesa, além da proficiência em inglês.

g) Cópia em PDF da proposta de projeto de pesquisa conforme modelo (Anexo B), enviada via sistema de inscrição online;

h) Cópia do currículo lattes atualizado.

10. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

11. A homologação das inscrições dos candidatos será com base na análise da documentação requerida e apresentada, **alíneas do item 9**.

## **SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO**

12. Análise do projeto de pesquisa na versão PDF com valor máximo de 100 pontos. Será feita pela comissão de seleção do PPG-BCS a partir dos critérios contemplados no Formulário de Avaliação de Projeto (Anexo C).

13. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver o mínimo de 70 pontos do total de 100 pontos.

14. Os candidatos não selecionados na segunda etapa serão eliminados do processo seletivo.

15. Os candidatos selecionados participarão da terceira etapa conforme edital lançado pelo PPG-BCS (ver calendário da seleção).

## **TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO**

16. **Análise da apresentação do projeto de pesquisa** (70

pontos), que consistirá na avaliação da exposição oral (tempo entre 10 e 15 minutos), da arguição pela banca sobre o projeto e da entrevista do candidato. Esta análise será norteada pelos critérios apresentados no Formulário de avaliação da apresentação oral do projeto de pesquisa (Anexo D).

17. A data e horário desta etapa constará de edital divulgado pelo PPG-BCS. Os candidatos deverão estar presentes no local com antecedência de 15 min.

18. O candidato terá entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos não prorrogáveis para apresentação do projeto de pesquisa, seguido de até 30 minutos de arguição e entrevista pela banca examinadora.

19. A banca examinadora tem como objetivo avaliar o domínio do conhecimento do candidato sobre o projeto apresentado, a sua experiência prévia na área/temática e o domínio teórico-metodológico do candidato em sua exposição.

20. **Análise do Currículo Lattes** (30 pontos). A Avaliação do Currículo Lattes será realizada pela Banca Examinadora que pontuará a tabela dos critérios especificados no Formulário de avaliação do currículo lattes (Anexo E) exclusivamente conforme informações constantes no currículo do candidato anexado na documentação no ato da inscrição.

21. Detectada falsidade nas informações disponibilizadas no Currículo lattes, o candidato estará sujeito às penalidades da Lei.

22. O resultado dessa etapa será divulgado em edital lançado pelo PPG-BCS, conforme cronograma de seleção da turma 2022 do PPG-BCS, nível doutorado.

23. A nota total desta etapa é de 100 pontos. Para ser selecionado nesta etapa, o candidato deverá atingir o mínimo de 70 pontos.

#### **DA CLASSIFICACAO FINAL**

24. Os candidatos serão classificados a partir da média obtida pelas notas da segunda e terceira fase do processo seletivo do PPG-BCS. A classificação dos candidatos será em ordem



decrecente e, após a hierarquização dos resultados, terão direito à matrícula os primeiros 20 classificados.

25. O candidato poderá impetrar recurso no caso de discordância quanto à nota da avaliação do currículo até 48 horas do edital de resultado.

26. Os recursos deverão ser protocolados no protocolo do Campus de Cascavel endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde - PPG-BCS.

27. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

28. O resultado de todas as etapas será publicado por intermédio de Edital pela Internet, no site [www.unioeste.br/pos](http://www.unioeste.br/pos), link do Programa.

29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Nível de Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> GICELLE GALVAN MACHINESKI  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS



**Anexo A - Edital 74/2023-PPG-BCS - UNIOESTE**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPG- BCS UNIOESTE). Declaro que opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):  
Estou ciente que, em caso de classificação e aprovação, deverei comprovar a deficiência relatada por meio de laudo médico e/ou biopsicossocial.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

**Anexo B do Edital 74/2023-PPG-BCS - Etapa 1**

**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**1. Elementos pré-textuais**

Capa (nome candidato, provável orientador e título do projeto de pesquisa)

Folha de rosto

Sumário

**2. Elementos textuais**

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma

Resultados esperados

**3. Elementos pós-textuais**

Referências conforme ABNT

Apêndices

Anexos

**Atenção:** O projeto deverá ter no máximo 10 laudas (excluídas a capa, folha de rosto, sumário e elementos pós-textuais).

**ANEXO C do Edital 74/2023-PPG-BCS - Etapa 2**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (PDF)**

Nome candidato:		
Tema de pesquisa:		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Potencial Orientador(a):		
<b>AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA EM PDF</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota Obtida</b>
Formatação do Projeto: introdução (com apresentação do problema e justificativa); objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma; referências conforme ABNT (Máximo 10 laudas - excluídas as páginas pré e pós textuais)	<b>05</b>	
Adequação do modelo de Projeto de Pesquisa proposto à área de concentração do PPG-BCS-Unioeste e tema de pesquisa do provável orientador(a).	<b>10</b>	
Viabilidade do Projeto de Pesquisa considerando a infraestrutura disponível no PPG-BCS-Unioeste e instituições parceiras previstas no Projeto de Pesquisa.	<b>05</b>	
Construção do problema de pesquisa; justificativa da execução do Projeto de pesquisa contemplando aspectos científicos de destaque e atualizados; potencial de gerar novos conhecimentos, patentes e outros produtos de inovação tecnológica; originalidade da proposta apresentada; apontamento de impacto social e cultural.	<b>40</b>	
Metodologia: coerência entre a metodologia apresentada, os objetivos apontados e os resultados esperados, adequado ao tempo de execução da pesquisa	<b>40</b>	
<b>Subtotal 1</b>	<b>100</b>	

**Anexo D do Edital 74/2023-PPG-BCS - Etapa 3**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO**

<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>		
Nome do candidato:		
Tema de pesquisa:		
Título do Projeto de Pesquisa:		
Potencial Orientador(a):		
<b>Apresentação Oral</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota Obtida</b>
Clareza e uso adequado dos recursos didáticos	10	
Respeito ao tempo (10 a 15 minutos)	10	
Domínio do candidato sobre o tema durante a apresentação	20	
<b>Subtotal 1</b>	<b>40</b>	
<b>Arguição do Projeto de Pesquisa</b>		
Domínio teórico-metodológico do candidato sobre o tema durante arguição	35	
Experiência prévia na área/temática e disponibilidade de dedicação ao programa	25	
<b>Subtotal 2</b>	<b>60</b>	
<b>TOTAL (Somatória do Subtotal 1 + Subtotal 2)</b>	<b>100</b>	

**NOTA FINAL DA ETAPA 3**

A nota final será a somatória do Currículo Lattes (Peso 3) + Apresentação Projeto (Peso 7).

**Anexo E do Edital 74/2023-PPG-BCS - Etapa 3**

**Currículo Lattes (a partir de 2019 até a data 08 de dezembro de 2023)**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A) :**

CURRÍCULO LATTES					
	ATIVIDADES	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Qtde	Pontuação
1	Curso de Especialização em Ciências da Saúde ou áreas afins (360 h)	3 pontos	6		
2	Programa de Iniciação científica institucional	3 pontos/ano	9		
3	Monitoria de disciplina na graduação	1 ponto/ano	3		
4	Participação em projetos (Pesquisa/Extensão/Ensino)	1,5 pontos/projeto/ano	6		
5	Experiência profissional: docência/ensino superior e ensino médio	3 pontos/ano	9		
6	Experiência profissional na área de Ciências da Saúde e afins.	1 ponto/ano	4		
7	Cursos e palestras ministradas	0,5 ponto/hora	3		
8	Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação - TCC)	0,5 ponto/orientação	2		
9	Capítulo de livro publicado	2 pontos	4		
10	Artigo publicado em periódicos Qualis A1/A2/A3/A4	10 pontos	20		
11	Artigo publicado em periódicos B1/B2	5 pontos	15		
12	Artigo publicado em periódicos B3/B4	1,5 pontos	6		
13	Artigo publicado em periódicos B5/C	0,5 pontos	2		
14	Artigo publicado em revista não ranqueado com corpo editorial	0,1 ponto	1		
15	Resumos publicados em anais	1 ponto	10		
	<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES (100)</b>				

Serão considerados os artigos científicos publicados em revistas indexadas, nacionais e internacionais, que estejam relacionados no sistema Qualis de avaliação de periódicos científicos para a Área Interdisciplinar ([www.capes.gov.br/](http://www.capes.gov.br/)). Caso a revista não esteja ranqueada na área Interdisciplinar, atribuir-se-á o maior valor de Qualis, considerando-se as áreas da Saúde. Caso o artigo não tenha classificação no sistema Qualis, será verificado no sítio eletrônico da revista, se está indexado na Scielo Brasil. Caso afirmativo, será considerado B1. Artigos científicos não relacionados no sistema Qualis ou Scielo/Brasil receberão classificação C. Não serão considerados como artigo científico as publicações em suplementos ou produtos resultantes de congressos ou outros eventos.